



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

**TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP MPLS, INTERLIGANDO AS REDES LOCAIS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.**

**Processo nº: 0000697-61.2016**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador **Francico Djalma** e a empresa **OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pela **Senhora Kenia Gomes de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 91002394654 SSP/CE, inscrito no CPF nº **584.310.553-91**, e pela senhora **Maria Goreti Marcelino de Almeida**, CPF nº 645.729.782-04, RG nº 0279372 SSP/AC em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no **Art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO** -O presente termo aditivo tem por objeto **RENOVAR**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **25 de janeiro de 2020 à 25 de janeiro de 2021**, bem com, promover acréscimo de 25% do seu valor, com base no art 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e na proposta da empresa (Sei [0678909](#)), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | UNID. DE MEDIDA | QUANT. DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL      | VALOR UNITÁRIO ATUAL | VALOR TOTAL ATUAL |
|------|------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 03   | Link Urbano de 20 Mbps: Forum de Bujari. | MÊS             | 12              | R\$<br>2.819,49       | R\$<br>33.833,88 | R\$ 3.524,36         | R\$ 42.292,32     |

|                                                        |  |  |  |                      |   |                      |
|--------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|---|----------------------|
| BR 364, KM 28, Nº 390, Bujari - Acre – CEP 69.923-000. |  |  |  |                      |   |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |  |  |  | <b>R\$ 33.833,88</b> | - | <b>R\$ 42.292,32</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreti Marcelino de Almeida, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/12/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0717385** e o código CRC **79745A51**.